



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

São João Nepomuceno/MG, 04 de janeiro de 2024.

Assunto: Inexigibilidade de Procedimento de Licitação

Processo nº 009/2024 / Modalidade de Inexigibilidade nº 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA "BANDA SAMBA A LA CARTE" PARA O CARNAVAL 2024, NA CIDADE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO NOS DIAS 09 E 11 DE FEVEREIRO.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Formaliza-se o presente termo com a finalidade de apreciar pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA "BANDA SAMBA A LA CARTE" PARA O CARNAVAL 2024, NA CIDADE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO NOS DIAS 09 E 11 DE FEVEREIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DE **AUDIOSOM SONORIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 08.611.910/0001-12, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO(a) "CARNAVAL 2024" A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 E 11 DE FEVEREIRO, NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, ÀS 23:30H.** Diante disso, procede-se com a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Preliminarmente, consoante análise dos autos do procedimento administrativo em tela, verifica-se que a contratação direta em apreço por inexigibilidade de licitação procede, uma vez que está consubstanciado o disposto no caput do art. 74 da Lei 14.133/2023, *in verbis*: "Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial nos casos de: [...]II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;" (grifou-se).

Assevera ainda o art. 72 do mesmo diploma legal quanto à necessidade de formalização de devido procedimento administrativo, no qual estejam consignadas a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Quanto à justificativa do preço reitere-se que o valor é compatível com o praticado em sede de outras entidades públicas. Desta forma, a contratação em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo artigo 74, da Lei nº. 14.133/2021, haja vista que a questão relacionada à escolha dos fornecedores na pretensa contratação também já se acha superada ante a todo exposto acima. Cabe ressaltar que foi realizada consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista no tocante à pretensa contratada, encontrando-se em conformidade com o disposto nos arts. 62 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, conforme certidões acostadas aos autos.

Portanto, tendo a Administração verificado o atendimento da demanda solicitada e constatado que o valor apresentado pela pretensa contratada corresponde àquele praticado no mercado, julga-se **INEXIGÍVEL** a contratação descrita no processo administrativo em tela com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Corroborar nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida pessoa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a inexigibilidade de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação em órgão oficial.


Samuel de Paula Teles de Oliveira
Agente de Contratação

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO

CNPJ: 18.558.072/0001-14

Telefone: (32) 3261-8500

Endereço: Presidente Getúlio Vargas, 248 - centro

CEP: 36680-057 - São João Nepomuceno

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 9/2024

Data do Processo: 24/01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 9/2024
 b) Nr. Licitação: 3/2024 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 25/01/2024
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA "BANDA SAMBA A LA CARTE" PARA O CARNAVAL 2024, NA CIDADE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO NOS DIAS 09 E 11 DE FEVEREIRO.

Participante: AUDISOM SONORIZACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	134 - Contratação de Banda - 134 - Contratação de Banda Marca:	1,000	SV	20.000,00	20.000,00
Total do Participante:					20.000,00

Total Geral: 20.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	02.200.04.236.9500.0322.1.1.33.90.39	R\$ 20.000,00

São João Nepomuceno, 25/01/2024

ERNANDES JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável